



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 02 DE ABRIL DE 2024

Item 01 – Projeto de lei nº nº 44/2024.

Autoria do Poder Executivo

Institui o Programa Nossa Infância Paraná, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, visando à execução de políticas públicas pertinentes ao cuidado e atenção aos recém-nascidos e bebês cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, por meio da entrega de itens de vestuário e produtos.

Relator Deputado Arilson Chiorato